



Número: **0062605-14.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 300,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA (AUTOR)		HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO (ADVOGADO)	
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA (REU)			
GIDEONIS RIBEIRO DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18426 403	18/12/2018 13:19	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA - PARAÍBA

PROCESSO 0062605-14.2014.8.15.2001

SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, devidamente qualificada nos autos à epígrafe, em que contende com Maria das Graças Ribeiro da Silva, por seu procurador e advogado, nos termos da intimação de Id. nestes autos, vem, perante V.Exa., requerer que seja reconhecida a REVELIA da parte promovida, eis que decorrido o prazo do EDITAL devidamente publicado, requerendo a nomeação de curador - defensor dativo, assinalando prazo para defesa, bem como, após tal interregno, que seja julgado inteiramente procedente o pedido da autora, em razão dos fundamentos de fato e de direito apresentados.

Pede deferimento.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2018.

Hermann César de Castro Pacífico - OAB.PB 6.072.

